



Processo n. 384.285/2020
eDoc n. 1.309.966/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2022/211 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO À MICROINFORMÁTICA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE PROFISSIONAIS, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CERCA DE 12.000 (DOZE MIL) ESTAÇÕES DE TRABALHO.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 78.533.312/0001-58, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Superintendente, o senhor RAFAEL BEDA GUALDA, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2022/211 e aditivos, **a partir de 24/12/2024**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o subitem 21.2 do Contrato n. 2022/211.1.

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Rafael Beda Gualda
Superintendente